



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
SÉCULO		DIÁRIO DE LISBOA	
JORNAL DO COMÉRCIO		CAPITAL	12 OUT. 1979
DIA		REPÚBLICA	
DIÁRIO		JORNAL NOVO	
PRIMEIRO DE JANEIRO		LUTA	
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

UMA ACUSAÇÃO GRAVE

Por FRANCISCO DE SOUSA TAVARES

JULGO que um Primeiro-Ministro responsável, ao formular uma acusação grave e pública, em relação a um Governo que o antecedeu no poder, deveria ter a obrigação moral de especificar essa acusação e fornecer à opinião pública os dados ponderados que certamente a fundamentam. Ao acusar o Governo anterior, e especialmente a equipa do M.A.P. de ter cometido irregularidades sistemáticas na concessão de terrenos e reservas na zona de intervenção da Reforma Agrária, Maria de Lurdes Pintasilgo contraiu a obrigação de explicar essas palavras, fundamentar a opinião e provar a verdade de uma acusação extremamente grave.

Não podemos crer que sejam fruto de passionalismo político ou de irreflexão verbalista; será, talvez, mais verosímil que se trate, apenas, de uma tentativa de justificação da atitude final de abdicação e de cumplicidade que o Governo Pintasilgo parece ter adoptado perante a vergonha nacional do Alentejo.

Como é difícil falar do cumprimento da lei e suspender a sua aplicação; como é difícil manter um simulacro de autoridade e ceder às pressões de um partido; como é difícil disfarçar factos públicos de resistência à autoridade e de organização de motins; como, numa palavra, não é fácil um Governo adoptar uma atitude à margem da legalidade, há que procurar uma justificação politicamente válida e essa surge, naturalmente,

suspendendo um processo por «irregularidades» supostamente cometidas.

Quer isto dizer que em face dos gravíssimos acontecimentos da Revolução — que custaram a vida a dois desgraçados indecentemente manipulados — o Governo, que prometeu um inquérito sério, parece, ao fim de mais de quinze dias, ter compreendido que, a ser sério, esse inquérito iria atribuir a responsabilidade dos factos àqueles pessoas e organizações que, na óptica demagógica criada de novo em relação à pseudo-Reforma Agrária, de nenhuma forma convinha.

Não seria possível a um inquérito sério negar determinado tipo de evidências: a organização partidária do motim, as camionetas e os panfletos utilizados como meios de mobilização, a reunião de numerosos elementos de fora parte e estranhos em absoluto ao conflito, a qualidade de «convocados» dos dois homens vitimados, a utilização maciça de meios de agressão utilizados pela massa amotinada — pedras e tiros —, a situação crítica criada ao punhado de elementos da G.N.R., todo o enquadramento que provocou irremediavelmente o incidente.

(Continua na página 28)

inocentemente se situa e reconhece uma grande parte do quinto Governo. Por mais sinceros que sejam os protestos de imparcialidade pré-eleitoral, as coisas são o que são e os desejos teóricos cedem facilmente o passo às convicções íntimas e às fidelidades longamente estruturadas.

É pena que ninguém tenha a coragem moral e intelectual de situar o problema do Alentejo no plano em que o situei há três dias em carta aberta a Henrique de Barros. Não se trata duma questão do modo de aplicar a lei, de mais ou menos irregularidades cometidas, de maior ou menor quantidade de diálogo ou de ajudas do Estado. Tudo isso são formas de iludir o problema e de mistificar a opinião pública.

O que está em causa são dois conceitos opostos de reforma agrária, de civilização rural e de exploração da terra. Dum lado o mito comunista da propriedade colectiva, do operariado agrícola, da monocultura extensiva, do cereal, do tractor, do adubo, da grande propriedade e da destruição da ruralidade. Do outro situa-se o ideal — que foi pregado por Henrique de Barros e por todos os técnicos e economistas até ao 25 de Abril — de combate ao latifúndio, de reestruturação da terra pela alteração do sistema de propriedade e de cultivo; da criação de um mundo rural de equilíbrio e variedade, assente na policultura, na exploração de dimensões economicamente razoáveis, de fecundação

inteligências e a confusão do País.

Por que uma de duas: ou se pretende acordar de vez na reforma comunista, na revogação da lei e na continuação da revolução da desgraça ou, então, se demonstra apenas que o Estado é complacente, e o Governo transige por sistema — como aliás se verifica no caso vergonhoso da Corame — com o contrapoder não constitucional, mas efectivo, do Partido Comunista Português.

O pior da atitude do Governo Pintasilgo é porém o indirecto comprometimento do Chefe do Estado numa política extremamente equivoca. Já em Paris, perante uma insolente tentativa de colagem e de comprometimento, ele sentiu a necessidade máscula de mandar arrear cartazes e de dizer quem era. Espero que em Portugal ele sinta que o comprometimento indirecto e cinzento, o resvalar diário numa sequência de abdicação e de actos de governo mais ou menos coagidos ou transigentes lhe vão construindo uma imagem falsa e fabricando um rótulo. E isso seria injusto para a honestidade e para o apego à liberdade democrática de Ramalho Eanes. Cujas grandes responsabilidades estão em confundir possivelmente a qualidade moral com a qualidade política e em ostracizar o pensamento lúcido, a favor das intenções generosas mas irremediavelmente confusas.

FRANCISCO DE SOUSA TAVARES



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
SÉCULO		DIÁRIO DE LISBOA	
JORNAL DO COMÉRCIO		CAPITAL	12 OUT 1979
DIA		REPÚBLICA	
DIÁRIO		JORNAL NOVO	
PRIMEIRO DE JANEIRO		LUTA	
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

opinion de que a situação política, social e económica portuguesa se poderá modificar através de um acordo partidário qualquer entre o P.S. e o P.S.D. «Aí é dito que não se sabe o que é que o Presidente da República fez para que essa aproximação se realizasse. Eu responderia apenas com um facto — creio que os factos, na sua nudez, valem muito mais do que várias frases. E o facto é o seguinte: quando da crise do Governo, tive oportunidade de, pessoalmente, procurar ao líder do P.S.D., prof. Sousa Franco, que me explicou, por exemplo, a recuperação da nossa economia, ao reforçar fundamentais para a recuperação da e tecnológica em domínios da cooperação industrial, científicos mil contos, à intensificação de um milhão e oitocentos mil contos, a intensificação relativamente ao novo crédito ra afirmar que «as decisões ultra medidas ou preparadas em Paris aproveitou então o ensejo para a conferência de imprensa.

Portaria n.º 536/79: Introdz alterações no Regulamento de Administração da Fazenda Naval, aprovado pelo Decreto n.º 31 859, de 17 de Janeiro de 1942. Declaração: De terem sido autorizadas alterações nos orçamentos de Encargos Gerais da Nação e do Ministério das Finanças e do Plano. Ministério dos Assuntos Sociais: Portaria n.º 537/79: Actualize a tabela de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Caixa de Previdência Social.

UMA ACUSAÇÃO GRAVE

Fundação Cuidar o Futuro

(Continuação da 1.ª página)

Não seria possível a um Governo, sem perder a face, diante dos resultados de um inquérito sério, deixar de atribuir as responsabilidades a quem realmente as tem. Não me parece que um Governo tão passionalmente dominado, que por pouco se fazia representar oficialmente na manifestação política que usurpou a dignidade do enterro das vítimas, seja capaz de uma atitude pública de restabelecimento da verdade e de indignação dos culpados morais.

A única solução para o Governo é fazer cair o silêncio do tempo sobre uma verdade incómoda, que viria destruir a máscara da «legalidade democrática» que o Partido Comunista lhe convém utilizar, sobretudo em vésperas de eleições a que concorre associado com a zona cinzenta dos «progressistas» bem-intencionados. É nessa zona, ou no seu clima de simpatia, que indiscutivelmente se situa e reconhece uma grande parte do quinto Governo. Por mais sinceros que sejam os protestos de imparcialidade pré-eleitoral, as coisas são o que são e os desejos teóricos cedem facilmente o passo às convicções íntimas e às fidelidades longamente estruturadas.

É pena que ninguém tenha a coragem moral e intelectual de situar o problema do Alentejo no plano em que o situei há três dias em carta aberta a Henrique de Barros. Não se trata duma questão do modo de aplicar a lei, de mais ou menos irregularidades cometidas, de maior ou menor quantidade de diálogo ou de ajudas do Estado. Tudo isso são formas de iludir o problema e de mistificar a opinião pública.

O que está em causa são dois conceitos opostos de reforma agrária, de civilização rural e de exploração da terra. Dum lado o mito comunista da propriedade colectiva, do operariado agrícola, da monocultura extensiva, do cereal, do tractor, do adubo, da grande propriedade e da destruição da ruralidade. Do outro situa-se o ideal — que foi pregado por Henrique de Barros e por todos os técnicos e economistas até ao 25 de Abril — de combate ao latifúndio, de reestruturação da terra pela alteração do sistema de propriedade e de cultivo; da criação de um mundo rural de equilíbrio e variedade, assente na policultura, na exploração de dimensões economicamente razoáveis, de fecundação

essencialmente orgânica, de ligação familiar à terra, de associativismo cooperativista.

Entre uma e outra não existe ponte de ligação nem pacto possível. A lei Barreto — como o sustenta com lógica o Partido Comunista — é e representa na sua aplicação a destruição da concepção colectivista, cuja falência económica e humana é, aliás, estrondosa em todo o mundo, desde Portugal à Rússia, passando pela China, pela Jugoslávia, pela Polónia, pela Roménia, pela Checoslováquia.

Quando a Primeiro-Ministro vem, agora na insólita companhia do provedor de Justiça (a quem não interessaram as centenas de milhares de casos escandalosos de esbulho e ocupação violenta e marginal a qualquer lei), alimentar a fogueira das «irregularidades», como desculpa para mais uma vez se meter na gaveta a Lei 77/77 — a lei de bases da estruturação agrária — nada mais faz do que prolongar o equívoco, a desordem das inteligências e a confusão do País.

Por que uma de duas: ou se pretende acordar de vez na reforma comunista, na revogação da lei e na continuação da revolução da desgraça ou, então, se demonstra apenas que o Estado é complacente, e o Governo transige por sistema — como aliás se verifica no caso vergonhoso da Corame — com o contrapoder não constitucional, mas efectivo, do Partido Comunista Português.

O pior da atitude do Governo Pintasilgo é porém o indirecto comprometimento do Chefe do Estado numa política extremamente equívoca. Já em Paris, perante uma insolente tentativa de colagem e de comprometimento, ele sentiu a necessidade máscula de mandar arrear cartazes e de dizer quem era. Espero que em Portugal ele sinta que o comprometimento indirecto e cinzento, o resvalar diário numa sequência de abdicação e de actos de governo mais ou menos coagidos ou transigentes lhe vão construindo uma imagem falsa e fabricando um rótulo. E isso seria injusto para a honestidade e para o apego à liberdade democrática de Ramalho Eanes. Cujas grandes responsabilidades estão em confundir possivelmente a qualidade moral com a qualidade política e em ostracizar o pensamento lúcido, a favor das intenções generosas mas irremediavelmente confusas.